



CUSTOS DE AQUISIÇÃO NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA EMPRESAS COMERCIAIS DE MOTO PEÇAS

ACQUISITION COSTS IN THE NATIONAL AND INTERNATIONAL MARKET FOR MOTO PARTS BUSINESSES

Luiz Otavio Cagliari Sanita ¹

Airton Cavazzana ²

Mario Henrique Sellis Porteira ³

RESUMO

O presente estudo tem como tema comparar a viabilidade de compra por uma empresa atacadista em dois diferentes tipos de mercado, o primeiro no mercado internacional mediante importação, o segundo mediante mercado interno. Questiona-se a viabilidade do processo de importação de mercadorias no segmento de moto peças em comparação com o mercado de produtos nacionais. Tem como objetivo geral demonstrar os custos presentes em mercadorias derivadas da importação com custos no mercado nacional. Tem por metodologia a revisão bibliográfica e pesquisa exploratória. Foi constatado que todos os produtos tiveram vantagens significativas se comparado com o mercado nacional, concluindo que é viável para a empresa em estudo comprar mercadorias no mercado externo.

PALAVRAS-CHAVE: Importação; Análise de Custo; Mercado Internacional versus Interno.

ABSTRACT

The present study aims to compare the viability of purchasing by a wholesale company in two different types of market, the first in the international market through importation, the second through the domestic market. The viability of the process of importation of goods in the motorcycle parts segment in comparison with the domestic products market is questioned. Its general objective is to demonstrate the costs present in goods derived from imports with costs in the domestic market. Its methodology is the literature review and exploratory research. It was found that all products had significant advantages compared to the domestic market, concluding that it is viable for the company under study to buy goods abroad.

KEY-WORDS: *Import; Cost analysis; International versus domestic market.*

¹ Graduado em Ciências Contábeis, UNITOLEDO, 2019.

² Mestre em Educação, UNESP, 2011.

³ Mestre em Ciências Contábeis, FECAP, 2019.



1 INTRODUÇÃO

A importação tem se tornado prática comum entre empresas e indústrias para conquistar clientes cada vez mais exigentes e melhores preços de mercado.

Conhecer os processos de importação é essencial para correta mensuração dos custos envolvidos, as etapas pelas quais o produto passa até seu destino final levando em consideração fretes, tributos e demais despesas envolvidas no processo.

O controle adequado dos custos é de fundamental importância quando se trata de gerenciamento.

Questiona-se se é viável a importação de mercadorias no segmento de moto peças em comparação com o mercado de produtos nacionais.

Tem como objetivo geral demonstrar os custos de forma simplificada presente nas mercadorias derivada da importação, comparando com os custos no mercado nacional.

São objetivos específicos: a classificação dos custos (impostos, tributos, taxas e frete); analisar os custos na importação (influência dos impostos nos produtos); analisar os custos em produtos nacionais e a comparação dos produtos nacionais e importados a partir da análise de custo.

Tem como metodologia revisão bibliográfica através de livros, artigos científicos e internet e pesquisa exploratória a partir de cálculos sobre uma situação fictícia.

Tem como justificativa social auxiliar o empresário com relação à mensuração dos custos envolvidos no processo de importação.

Proporciona a universidade conhecimento sobre os procedimentos de importação e seus custos, comparando com o mercado nacional.

Proporciona ao aluno graduando em ciências contábeis conhecimentos úteis sobre o processo de importação, gerenciamento de custo e uma melhor tomada de decisão perante as informações obtidas sobre o estudo.



2 IMPORTAÇÃO

Importação está relacionada à entrada de bens e serviços em território nacional. A principal razão para se importar é atender a demanda de bens e serviços que não podem ser produzidos no mercado interno. Isso ocorre com produtos de alto custo e quando determinado produto não pode ser produzido internamente por falta de habilidade ou de recursos.

Sousa (2010, p. 6) defende que,

Os países, para se desenvolverem e acompanharem a concorrência dos mercados mundiais, necessitam importar maquinário, tecnologia, fertilizantes, minérios e outros insumos necessários à sua produção, pois sem isso não acompanharão a competitividade dos mercados mundiais nem alcançarão o melhor desempenho nas suas atividades. O crescimento dos países reflete-se no aumento das importações, sobretudo daqueles bens que são imprescindíveis à produção industrial ou agrícola; [...].

A complexidade de atuação na importação supõe preparo, planejamento e competência técnica por parte do importador, e a cadeia de suprimentos internacional é como um labirinto de alternativas. Por cadeia de suprimentos pode se entender um conjunto de atividades inter-relacionadas com o objetivo de distribuir um produto ao consumidor final. (SILVA, 2018, p. 20).

À medida que os negócios de uma empresa avançam no cenário internacional, ela deve aproveitar para aprender. Ao traçar seus objetivos globais, compreenderá como esse mercado funciona, avaliará sua atuação e preparar-se-á para lidar com as diferenças entre o seu mercado doméstico e o mercado globalizado.

Ainda sobre a importância da importação nas empresas, Silva (2018, p. 29) relata que:

Uma empresa não pode aventurar-se no comércio exterior. Praticar comércio internacional sem que esteja devidamente preparada pode ser perigoso, pois vender para o exterior ou comprar mercadorias de outros países requer muito cuidado em relação a tudo o que envolve essas operações.

Silva (2018, p. 29) continua:

Sendo assim, a empresa que atua ou atuará globalmente deverá, ao desenvolver suas estratégias de atuação e traçar objetivos, estar atenta aos fatores mencionados. Para



uma atuação adequada, poderá utilizar alguns recursos facilmente disponíveis e que fazem parte das ferramentas de acesso ao comércio internacional do governo brasileiro.

2.1 Ferramentas auxiliares para importação

A Receita Federal do Brasil (RFB) disponibiliza para as empresas que optarem por importação diferentes ferramentas para o auxílio dos procedimentos, sendo eles:

Portal Siscomex: orienta sobre importação e exportação, legislação de comércio internacional, acordos internacionais, programas de apoio à exportação, classificação fiscal das mercadorias, financiamentos e garantias, etc. Além disso, direciona para outros sítios que tratam de assuntos pontuais como importação de materiais usados. Nesse sistema é registrado a Declaração de importação (DI), a licença de importação (LI), Declaração de despacho importação (DDI), entre outros. (SILVA, 2018, p. 29).

Portal do ministério da indústria: consulta pública sobre comércio exterior, tarifa externa e barreiras comerciais, entre outras necessidades para a definição de estratégias de atuação no comércio exterior.

Ambiente de registro e rastreamento da atuação dos intervenientes Aduaneiros (RADAR): Considerada uma das etapas mais importantes para atuação no comércio exterior, por esse e outros motivos é fundamental planejar essa fase com base na legislação vigente e nos prazos determinados pela fiscalização e posicionar-se estrategicamente perante seus clientes.

Portanto, empresas que queiram atuar no comércio exterior devem considerar, em seu planejamento, o prazo necessário para se cadastrar no sistema de radar da RFB. Devem considerar, ainda, que o prazo para o credenciamento varia conforme o caso e pode levar mais tempo do que o previsto. O prazo necessário para habilitação dependerá de fatores como:

- a) histórico de atuação da empresa o mercado, tempo de atuação no Brasil, se empresa estrangeira;
- b) documentação (que deve estar em ordem);
- c) pendências com a RFB;
- d) capital social;



- e) expectativas de compra e venda no exterior, objetivos de importação e exportação;
- f) análise dos últimos cinco anos de recolhimento da empresa requerente do radar;
- g) recolhimento dos tributos federais.

3 A ESCOLHA DO PRODUTO E SEUS FORNECEDORES E A MENSURAÇÃO DOS CUSTOS INCORRIDOS NO PROCESSO.

A primeira atitude para a empresa que quer começar a importar é a escolha da mercadoria a ser importada, pode ser produtos ou serviços e a escolha do fornecedor. A Receita Federal do Brasil (RFB) disponibiliza na internet algumas ferramentas que auxiliam o importador e o exportador nesse processo. Entre algumas dessas ferramentas o que se destaca é o portal Siscomex.

Concluída a primeira etapa no processo a empresa importadora deverá buscar informações junto ao sistema de registro e rastreamento através dos intervenientes aduaneiros (RADAR), e também um cadastro prévio no Registro de Exportações e Importações do Ministério do Desenvolvimento.

Após deferida a solicitação da licença de importação o importador comunicará ao exportador estrangeiro que o embarque dos produtos pode ser feito, um documento de carga é emitido e este documento é um título de crédito, uma garantia de compra pelo importador. A todos os processos de importação a empresa realiza um contrato internacional de compra e venda com seu fornecedor no exterior, é preciso que tudo esteja definido para que ambas as partes no processo tenham seus direitos garantidos.

Quando o produto chegar ao mercado brasileiro deverá ser nacionalizado, a mercadoria ficará armazenada até que uma declaração de importação (DI) seja registrada pelo importador, por exemplo, se não nacionalizada num prazo de noventa dias contados a partir da sua chegada ao Brasil, é levada a pena de perdimento, e nesse caso, o importador terá mais trabalho para liberar a mercadoria o que leva a um custo maior. Após a entrega dos documentos à Receita Federal do Brasil se procede ao despacho aduaneiro e pagamentos dos tributos correspondentes ao processo.



4 PROCESSO DE CUSTEIO

A contabilidade de custos acabou por passar nessas últimas décadas de mera auxiliar na avaliação dos estoques para uma importante arma de controle e decisões gerenciais. (MARTINS, 2010, p. 22).

O processo de custeio é um processo que classifica e organiza os dados referentes aos custos dos produtos e serviços, assim transforma em informações.

Martins (2010, p 22) defende que,

Com o aumento da competitividade que vem ocorrendo na maioria dos mercados os custos tornam-se altamente relevantes quando da tomada de decisão em uma empresa. Isso ocorre pois devido a alta competição existente as empresas já não podem definir seus preços apenas de acordo com os custos incorridos e sim também com base nos preços praticados no mercado em que atuam. O conhecimento dos custos é útil para saber se dado o preço o produto é rentável ou se não rentável, se é possível reduzi-los.

Martins (2010, p. 37) defende que “Custeio significa Apropriação de Custos. Assim existe Custeio por Absorção, Custeio Variável, ABC, RKW etc.”

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço da compra, os impostos de importação e outros tributos, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. No caso de importações de matérias-primas, ao custo deve ser adicionado o imposto de importação, o IOF incidente sobre a operação de câmbio, os custos alfandegários e outras taxas, além do custo dos serviços de despachante correspondente. (IUDÍCIBUS *et al*, 2013, p. 84).

O custo no Brasil é composto não só pela carga tributária, pelo custo burocrático, mas também pelo custo gerado pela estrutura logística que existe nos dias de hoje. A gestão da logística tem forte influência nos resultados esperados pelas empresas. Além dos custos com logística lida com custos de aquisição dos produtos importados, que compreende o preço de compra os impostos de importação e outros tributos, seguros, manuseio e outros diretamente atribuídos à operação de importação.

4.1 Custo frete na importação



O transporte de mercadorias nas relações negociais é gerador de responsabilidades pela prestação do serviço contratado, pois gera execução das atividades que são objeto do negócio avençado entre a partes interessadas na aquisição de bens. O transporte refere-se ao deslocamento físico da mercadoria, desde o local de produção ou armazenamento para a venda, até o local acertado com o comprador. (NORMAS LEGAIS, 2019, p. 1)

No transporte internacional alguns fatores devem ser analisados para fins de cálculo do custo, tais como, ponto de embarque e desembarque, peso da carga, urgência da entrega, custo dos serviços e entregas.

O principal fator responsável pelo custo num processo de importação são os *incoterms* (condições internacionais de compra e venda) que definem a responsabilidade do comprador e vendedor. Existem ainda diferentes tipos de *incoterms* relacionados à importação, segue abaixo a lista e diferença entre esses termos:

EXW (ex Works)	vendedor disponibiliza os bens nas suas instalações; o comprador é responsável pelos custos de toda a operação.
FCA (free Carrier)	vendedor é responsável pelos custos até o transportador com os bens já desembaraçados.
FAZ (free Alongside Ship)	vendedor responsável pelos custos até os bens estarem ao lado do navio, desembaraçados para exportação;
FOB (Free on board)	vendedor é responsável pelos custos até que os bens estejam a bordo do navio.

Quadro 1: Tipos de *incoterms*

Fonte: Adaptado de Lunardi (2010, p. 71)

Vale ressaltar que no processo de custo do frete é variável de acordo com o *incoterm* e modo de transporte utilizado, no caso em estudo o transporte será feito de forma marítima na modalidade FOB.

O *incoterm* mais utilizado no processo de importação é o FOB, quando é usado o vendedor entrega os bens diretamente no navio nomeado pelo comprador, no porto de embarque designado, já desembaraçados para exportação. Os custos a partir desta fase correm por conta do comprador.

Na composição dos custos foram incluídos os impostos e taxas incidentes sobre a importação, sendo eles: imposto de importação (II), imposto sobre produtos industrializados (IPI), programa de integração social (PIS), contribuição para financiamento seguridade social



(COFINS), Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Além dos tributos foram incluídas as taxas durante o processo de importação: adicional de frete sobre a renovação da marinha mercante (AFRMM), adicional de tarifas aeroportuárias (ATAERO), as taxas de armazenagem e capatazias, declaração de importação (DI), despesas bancárias, taxas sobre o conhecimento de embarque.

5 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Para o presente estudo foi analisado uma possível importação de produtos por uma empresa atacadista localizada no interior de São Paulo. As informações utilizadas foram coletadas diretamente na empresa, tais como: preço do produto no mercado nacional, impostos e taxas incorridas no custo nacional.

Nesta análise foram selecionados produtos que a empresa compra no mercado nacional e utiliza para revenda, tais produtos estão disponíveis tanto no mercado interno como no mercado externo.

Os custos nacionais foram projetados a partir de uma compra feita no passado por uma indústria localizada na grande São Paulo. Os preços negociados com a empresa foram: kit transmissão bis 100 R\$ 33,90, kit transmissão bis 125 R\$ 31,90, kit transmissão Titan 99 R\$ 33,90, kit transmissão Titan 2000 R\$ 31,90, kit transmissão Titan 150 R\$ 33,90.

Todos os gastos incorridos para a colocação do ativo em condições de uso (equipamentos, matérias-primas, ferramentas etc.) ou em condições de venda (mercadorias etc.) incorporam o valor desse mesmo ativo. (MARTINS, 2010, p. 117)

Baseando-se nisso, o método de custeio utilizado neste estudo, tanto para apuração dos custos no processo de importação como para mensuração dos custos do mercado interno, é o Custeio por Absorção, pois todos os gastos devem ser absorvidos pelos produtos.

Como base para rateio, definiu-se o peso dos produtos. Entretanto, a empresa pode se utilizar de outras bases, como o volume ou o próprio preço dos produtos.



ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Transmissão Bis 100	2100	R\$ 13,77	R\$ 28.917,00
Transmissão Bis 125	2100	R\$ 12,99	R\$ 27.279,00
Transmissão Titan99	2100	R\$ 15,05	R\$ 31.605,00
Transmissão Titan 2000	2100	R\$ 15,25	R\$ 32.025,00
Transmissão Titan 150	2100	R\$ 15,33	R\$ 32.193,00

Quadro 2: Descrição dos produtos.

Fonte: elaborado pelo autor (2019).

ITEM	PREÇO	FRETE INT	CAPATAZIAS	AFRMM	SISCOME X
Transmissão Bis 100	28.917,00	800,00	152,21	238,05	40,81
Transmissão Bis 125	27.279,00	800,00	143,60	235,90	38,50
Transmissão Titan99	31.605,00	800,00	166,25	241,56	44,58
Transmissão Titan 2000	32.025,00	800,00	168,52	242,13	45,18
Transmissão Titan 150	32.193,00	800,00	169,42	242,36	45,43

Quadro 3: Valor aduaneiro total (em reais)

Fonte: elaborado pelo autor (2019).

Em uma negociação comercial de mercadoria internacional existem taxas e despesas que devem integrar a base de cálculo do produto para fins tributários.

O artigo 77 do Regulamento Aduaneiro, Dec 6.759/2009, normaliza que devem integrar o valor aduaneiro o custo de transporte da mercadoria acrescido dos gastos relativos ao manuseio da carga até o porto ou aeroporto alfandegado, além do seguro da mercadoria. Todos convertidos a taxa de câmbio da data em que a DI é registrada. (SILVA, 2018, p. 29)

Logo depois é preciso evidenciar o cálculo das despesas e o montante devido de tributos em função da importação. As alíquotas de tributos no presente caso foram as seguintes:

IMPOSTO DEVIDO	ALÍQUOTA APLICADA
Imposto de importação (II)	14%
Imposto de produto industr. (IPI)	15%
Programa de integração social (PIS)	2,10%
COFINS	10,65%
ICMS	18%

Quadro 4: incidência de tributos

Fonte: elaborada pelo autor (2019).



Para inclusão das alíquotas referentes a cada tributo é utilizado o valor aduaneiro total referente a cada produto negociado, vale lembrar que no valor aduaneiro total já estão inclusos os custos com frete e as despesas com capatazias.

ITEM	VALOR ADUANEIRO	II APURADO	IPI	PIS	COFINS
Transmissão Bis 100	29.881,81	4.183,45	5.109,79	627,52	3.182,41
Transmissão Bis 125	28.237,30	3.953,22	4.828,58	592,98	3.007,27
Transmissão Titan 99	32,564,95	4.559,09	5.568,61	683,86	3.468,17
Transmissão Titan 2000	32.997,72	4.619,68	5.642,61	692,95	3.514,26
Transmissão Titan 150	33.170,82	4643,92	5.672,21	696,59	3.532,69

Quadro 5: II, IPI, PIS, COFINS (em reais)

Fonte: elaborada pelo autor (2019).

ITEM	VALOR ADUANEIRO	ICMS	NFe ENTRADA	OUTROS CUSTOS	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Transmissão Bis 100	29.881,81	9.496,94	52.760,79	216,00	25,30	52.976,79
Transmissão Bis 125	28.237,30	8.976,68	49.870,44	216,00	23,85	50.086,44
Transmissão Titan 99	32,564,95	10.345,79	57.476,61	216,00	27,47	57.692,61
Transmissão Titan 2000	32.997,72	10.482,70	58.237,23	216,00	27,83	58.453,23
Transmissão Titan 150	33.170,82	10.537,47	58.541,48	216,00	27,98	58.757,48

Quadro 6: ICMS, CUSTOS GERAIS DE DESTINO (em reais)

Fonte: elaborada pelo autor (2019).

Após a alocação de todas as taxas e tributos vinculados à importação tem-se o custo final da mercadoria; vale lembrar que o custo pode sofrer variáveis que alteram seu preço final tais como: taxa de câmbio, valor dos seguros marítimos e o frete internacional.

Vale lembrar que a forma de pagamento ao fornecedor varia de processo a processo, mas o comum é que seja 30% (sobre o valor total da negociação) no ato da negociação e 70% restantes assim que a mercadoria chegar ao Brasil.

5.1 Custo nacional

Para uma comparação entre o custo nacional foram projetados a partir de uma possível compra em uma indústria localizada no estado do Paraná. Os valores negociados pelos mesmos produtos foram as seguintes; kit transmissão Titan 150 R\$ 21,90; kit transmissão Titan 2000



R\$ 22,90; kit transmissão Titan 99 R\$ 21,90; kit transmissão Biz 125 R\$ 25,90; kit transmissão Biz 100 R\$ 25,90. As quantidades serão as mesmas da importação. Vale lembrar que os valores em destaque estão livres de impostos. Para uma melhor análise entre os dois casos não será considerado o imposto recuperável, pois os mesmos variam de regime tributário.

IMPOSTO DEVIDO	ALÍQUOTA APLICADA
ICMS	18%
PIS/COFINS	3,65%
IPI	15%
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	6%

Quadro 7: Tributos nacionais

Fonte: elaborada pelo autor (2019).

PRODUTO	VALOR SEM IMPOSTO	IPI	PIS/COFINS	ICMS	ICMS ST	CUSTO FINAL
Transmissão Bis 100	25,90	3,89	0,95	4,66	1,55	36,95
Transmissão Bis 125	25,90	3,89	0,95	4,66	1,55	36,95
Transmissão Titan 99	21,90	3,29	0,80	3,94	1,31	31,24
Transmissão Titan 2000	22,90	3,44	0,84	4,12	1,37	32,67
Transmissão Titan 150	21,90	3,29	0,80	3,94	1,31	31,24

Quadro 8: IPI, PIS/COFINS, ICMS, ICMS ST, inclusão dos impostos nacionais (em reais)

Fonte: elaborada pelo autor (2019).

5.2 Análise dos produtos no mercado interno

Depois de classificados e calculados os custos com a importação é possível realizar uma análise dos produtos no mercado interno e mercado externo. A análise é feita mediante preço de venda no mercado nacional *versus* mercado internacional.

ITENS	CUSTO UNI. IMPORTAÇÃO	CUSTO UNI. NACIONAL	CUSTO TOTAL IMP.	CUSTO TOTAL NACIONAL
Transmissão Bis 100	25,30	36,95	52.976,79	77.595,00
Transmissão Bis 125	23,85	36,95	50.086,44	77.595,00
Transmissão Titan 99	27,47	31,24	57.692,61	65.604,00
Transmissão Titan 2000	27,83	32,67	58.453,23	68.607,00
Transmissão Titan 150	27,98	31,24	58.757,48	65.604,00
TOTAL DA NOTA FISCAL			277.966,55	355.005,00

Quadro 9: Comparativo (em reais)

Fonte: elaborada pelo autor (2019).



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho se iniciou questionando a comparação de dois métodos de aquisição de mercadorias, o primeiro mediante mercado internacional, o segundo mediante mercado interno brasileiro.

O presente estudo evidenciou diversas variáveis que precisam ser consideradas para a mensuração dos custos. Para conclusão do estudo foi elaborado uma pesquisa sobre os processos de importação e ao final foi realizada uma análise comparativa entre os dois métodos, um nacional e o outro importado.

Foi constatado que todos os produtos tiveram vantagens significativas se comparado com o mercado nacional.

Ao final a vantagem econômica de se importar se comparada com a compra no mercado interno ficou em R\$ 70.663,45, ou seja, uma redução de custo de 25,52%.

REFERÊNCIAS

- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Gov BR**, 2019. Disponível em: <www.bcb.gov.br>. Acesso em: 7 set. 2019.
- BRASIL. **Portaria Secex n°23/2011**, 2011 Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1311100642.pdf>. Acesso em: 7 set. 2019.
- CAPARROZ, Roberto. **Comercio internacional e legislação aduaneira**. 5. ed. São Paulo. Saraiva, 2018.
- IUDÍCIBUS, Sérgio *et al.* **Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3. ed. Atlas, 2018.
- LUNARDI, Angelo. **Condições Internacionais de Compra e Venda**. 3. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2011.
- MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- NORMAS LEGAIS. Transporte internacional de mercadorias. 2019. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/guia/clientes/transporte-internacional-mercadorias-incoterms.htm>>. Acesso em: 7 set. 2019.
- SECEX PUBLICA PORTARIA SOBRE LPCO. **Portal único Siscomex**, 2019. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-19-de-2-de-julho-de-2019-187162504>>. Acesso em: 7 set. 2019.
- SILVA, Marcos. **Estratégias para atuação em comercio exterior**. 2. ed. São Paulo. Editora Senac, 2017.



SIMULADOR TRATAMENTO TRIBUTARIO IMPORTAÇÃO. **Receita Federal**, 2019. Disponível em: <www.receita.fazenda.gov.br>. Acesso em: 7 set. 2019.

SOUSA, José. **Gestão do Comércio Exterior**: exportação / importação. São Paulo: Saraiva, 2010.